



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 001/2026

CERTIDÃO DE NÃO LOCALIZAÇÃO DE TESTEMUNHA

Certifico que, nesta data, compareci ao endereço informado para proceder à intimação da testemunha abaixo identificada:

Nome: Eládio Régio Pereira Guimarães

Endereço: Rua Maurilândia, 47, Lts, Bairro Parque Industrial Pequeno, Santa Helena de Goiás

Entretanto, não foi possível localizar a testemunha, motivo pelo qual a intimação não foi realizada.

Motivo:

- () Mudou-se do endereço.
- () Endereço não localizado.
- ☒ Imóvel fechado.
- () Não reside no local.
- () Endereço insuficiente.
- () Outro:

Assim, certifico o ocorrido para os devidos fins.

Santa Helena de Goiás-GO, 27 de Julho de 2026. 15:55

Responsável pela diligência

Nome: Patrícia Aparecida Alves da Silva de Paula

Cargo/Função: _____